



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SCV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AJUSTE, ACORDO, TERMO DE PARCERIA,
CONVÊNIO E INSTRUMENTO CONGÊNERE - SCV/2024.**

O Subsecretário para Assuntos Administrativos da Secretaria da Casa Civil declara para os devidos fins, e em atenção ao art. 8º, §1º, da Lei nº. 12.527/2011, que a Secretaria da Casa Civil não firmou nenhum ajuste, acordo, termo de parceria, convênio e instrumento congêneres que não envolva a transferência ou recebimento de recursos financeiros.

Vitória, 30 de abril de 2024.

RICARDO IANOTTI DA ROCHA

Subsecretário para Assuntos Administrativos da Secretaria da Casa Civil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBADM - SCV - GOVES
assinado em 30/04/2024 15:22:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2024 15:22:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA CANDIDO OLIVEIRA DE SOUZA (PRESIDENTE (COMISSÃO PERMANENTE UECI) - SCV - SCV - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TDWWSP>